



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

Processo nº 122/2026

Lei 14.133/2021

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, **Jaqueline Castro dos Santos**, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto e **Felipe Viana de Lima**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: aquisição de **água mineral natural, sem gás e com gás, acondicionada em bombonas plásticas retornáveis de 20 (vinte) litros e garrafas PET de 500 ml**, destinada ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Municipal.

DA EMPRESA CONTRATADA: **M & S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.070.556/0003-90**, situada na Rua Humaitá, nº 504, Bairro Centro, CEP.: 96.470-000, Pinheiro Machado/RS, E-mail **agromachado180@gmail.com**, Telefone: (53) 3248-1666.

DO VALOR TOTAL: o custo total da aquisição ficou em **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de março de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Felipe Viana de Lima
Secretário Municipal de Saúde